



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Presidência

**APROVADO**

RESOLUÇÃO N° 01/91

**APROVADO**

Dispõe sobre a atualização do Subsídio e da Verba de Representação do Prefeito Municipal.

Tendo em vista o encerramento da vigência da Resolução nº 13/90 em 30/04/90 e havendo necessidade de se atualizar o Subsídio e a Verba de Representação do Prefeito Municipal, de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução 08/89 e obedecidas as novas normas de recomposição das remunerações previstas na Lei 8.030 de 12/04/90 e - aplicado o índice oficial referente à variação de perda do valor aquisitivo da moeda, de junho/90 a Dezembro/90, de 139,96% sobre o valor vigente, de Cr\$ 228.194,59, a Câmara Municipal de Delfinópolis sanciona e promulga a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1º - Os subsídios e a Verba de Representação do Prefeito Municipal, para o mês de janeiro/ de 1991, será de Cr\$ 547.580,82 (quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta cruzeiros e oitenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente remuneração será reajustada mensalmente, com base no IRVF (ÍNDICE DE REFERÊNCIA DE VALORES FISCAIS) apurado no mês imediatamente anterior, conforme determina o Artigo 2º da Res. 08/89, modificado pelo que determina a Lei 8.030 de 12/04/90.

ARTIGO 2º - Da importância mencionada acima, 50% (cinquenta por cento) será devido como subsídio e 50% (cinquenta por cento) como Verba de Representação.

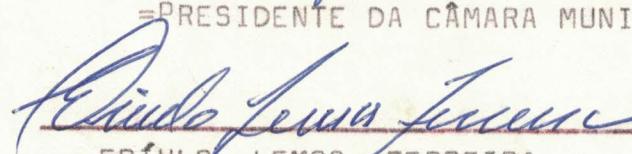
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1991.-

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 1991

  
JOSE APARECIDO FALEIROS

=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

  
ERIULO LEMOS FERREIRA

=SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL=